PORTARIA IPREM 247/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.2º – Conceder progressão por merecimento, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 e em conformidade como Parecer Jurídico 058/2026, ao servidor abaixo relacionado:

.

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Carlos Alberto de Andrade - 78-1	Técnico (a) Previdenciário	TVNPIII-B04 (l30040B)	TVNPIII-C01 (l30010C)	01/11/2026

Art.3º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2026.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** Diretor Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente por: ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA:***089696** ***.089.696-** Diretora de Administração

Aline Monteiro de Oliveira

Diretora de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf3524a6f18824